



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 032/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 305.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2273/08 de 08/01/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0124.1012	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	35.000,0
------------------	---------------	-----------------------------------	----------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

17.512.0126.1064	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
------------------	---------------	-----------------------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0124.1043	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	35.000,00
10.301.0124.1059	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	35.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0095.1011	4490.51.00.00	Obras e Instalações	305.000,00
------------------	---------------	---------------------	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Fevereiro de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal